Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 179/91 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E DIA DA ECOLOGIA

Aprovado pela unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 06/91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações pelo transcurso, nesta quarta-feira, dia 5 de junho, do DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE e DIA DA ECOLOGIA. Essa data foi instituída para alertar e conscientizar a humanidade para a necessidade de ser feita a preservação do meio ambiente, ou seja, a efetiva proteção das plantas, animais, água, solo e ar. Infelizmente, o homem, o único animal dotado de inteligência para sobreviver, é o maior destruidor do meio ambiente, provocando desequilíbrios ecológicos pela destruição das florestas, animais, poluição das águas do mar, dos rios e dos lagos.

Sala das Sessões,
Em 03 de junho de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.326
03/06/91
Diretor de Secretaria